



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanagra

1

Terça-feira • 1 de Setembro de 2020 • Ano X • Nº 802

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanagra publica:

- **Aditivo ao Contrato Nº 094/2019** - CM Office Carvalho Mendes Engenharia Ltda.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## ***Termos Aditivos***



### **ESTADO DA BAHIA - BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**

Praça Eurico de Freitas, 466, Centro, CEP 48.290-000 –  
ITANAGRA/BA

[www.itanagra.ba.io.org.br](http://www.itanagra.ba.io.org.br)

#### **ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2019**

A Prefeita municipal de Itanagra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece, nestes termos o artigo 57, II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, o termo Aditivo de prazo do **Contrato nº 094/2019**, com a **CM OFFICE Carvalho Mendes Engenharia Ltda**, com sede na **Avenida Paulo VI, nº. 486 - Edifício Empresarial Euler de Menezes, sala 406, CEP 41.810-001, Pituba, Salvador, BA, C.N.P.J. nº 03.015.424/0001-18**, representada por **André Luís Carvalho Santos, CPF 467.371.385-00**, representada por **ANDRÉ LUÍS CARVALHO SANTOS**, conforme contrato 094/2019, cuja concessão de prazo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ANTIPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE ITANAGRA - BAHIA**. Encaminho ao Setor de Contratos, requerendo que tome as devidas providências para a efetivação do Termo Aditivo, devidamente acompanhado com o parecer jurídico sobre o assunto.

Itanagra/BA, 01 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Dania Maria da Silva**  
Prefeita Municipal